



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES

Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n° 407/2020:

Transferindo pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, para os serviços centrais.676

Extrato do despacho n° 408/2020:

Transferindo pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, para as embaixadas que se indicam.676

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros:

Despacho conjunto n° 10/2020:

Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do empreendimento "OURIL HOTEL MINDELO".676

Despacho conjunto n° 11/2020:

Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do empreendimento "SOARES DUNANT".677

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão:

Extracto do despacho n° 409/2020:

Dando por finda a comissão de serviço de Vandreia Luzia Mendes Semedo, no cargo de assessora do Ministro da Agricultura e Ambiente.677

Republicação n° 67/2020:

Republicando a publicação feita de forma inexacta no *Boletim Oficial*, II série, n° 49/2020 de 28 de abril, referente ao extrato de nomeação de João Soares Gomes.677

PARTE G**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL***Câmara Municipal:***Extrato do despacho nº 410/2020:**

Dando por finda a comissão de serviço de Andreia Larice Freire Semedo, nas funções de secretária substituta.....677

PARTE C**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS E COMUNIDADES****Direção Geral de Planeamento
Orçamento e Gestão****Extrato do despacho nº 407/2020** — De S. Ex^a o Ministro dos
Negócios Estrangeiros e Comunidades

De 28 de abril de 2020:

No âmbito da mobilidade do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, são transferidos, ao abrigo do artigo 50º conjugado com os artigos 54º e 55º, do Decreto-lei nº 35/2020, de 26 de março, para os Serviços centrais do Ministério de Negócios Estrangeiros e Comunidades, os diplomatas a seguir indicados:

- António João Nascimento, Ministro Plenipotenciário nível I, da Embaixada de Cabo Verde em Washington;
- Dulce Helena Barbosa Vicente Fernandes, Conselheira de Embaixada nível I, da Embaixada de Cabo Verde em Bruxelas;
- Maria do Socorro Rodrigues Melo Cruz, Primeira Secretária de Embaixada, da Embaixada de Cabo Verde em Madrid;

Devem os funcionários diplomáticos acima referidos apresentar-se nos Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades no prazo máximo de noventa (90) dias subsequentes à publicação do presente despacho.

Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, na Praia, aos 28 de abril de 2020. — A Diretora Geral, *Odete Correia Frederico*

Extrato do despacho nº 408/2020 — De S. Ex^a o Ministro dos
Negócios Estrangeiros e Comunidades:

De 28 de abril de 2020:

No âmbito da mobilidade do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, são transferidos, ao abrigo do artigo 50º, nº3, conjugado com os artigos 54º e 55º do Decreto-lei nº 35/2020 de 26 de março, os diplomatas a seguir indicados:

- Maria Isabel Gomes Monteiro, Conselheira de Embaixada nível I, da Missão Permanente de Cabo Verde junto das Nações Unidas em Nova Iorque para a Embaixada de Cabo Verde em Washington DC.;
- Fátima Helena Alves Handem, Primeira Secretária de Embaixada, da Embaixada de Cabo Verde no Senegal para a Embaixada de Cabo Verde em França;
- Isa Maria Vera Cruz de Moraes Rodrigues, Primeira Secretária de Embaixada, da Embaixada de Cabo Verde em França para a Embaixada de Cabo Verde no Senegal.
- Gracinda Marisia da Cruz Fortes, Segunda Secretária de Embaixada, da Embaixada de Cabo Verde no Senegal para a Embaixada de Cabo Verde em Bruxelas.

Devem os funcionários diplomáticos acima referidos apresentar-se nas respetivas Missões Diplomáticas e Postos Consulares, no prazo máximo de noventa (90) dias subsequentes à publicação do presente despacho.

Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, na Praia, aos 28 de abril de 2020. — A Diretora Geral, *Odete Correia Frederico*.

**MINISTÉRIO DO TURISMO
E TRANSPORTES E MINISTÉRIO
DAS FINANÇAS****Gabinete dos Ministros****Despacho conjunto nº 10/2020****ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO**

Tendo,

A Sociedade OURIL HOTEL MINDELO, LDA – NIF 281038309 representado pelo Sócio: Sr. Manuel António Lima Mendes, natural dos Espargos – Ilha do Sal, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do empreendimento “OURIL HOTEL MINDELO”, a instalar-se na Avenida Marginal, Cidade do Mindelo – ilha de São Vicente, ao abrigo da Ata nº 2 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 27 de fevereiro de 2020.

Por se tratar de:

Um investimento empresarial de 496.192.500\$00 (quatrocentos e noventa e seis milhões, cento e noventa e dois mil e quinhentos escudos CV), o projeto consiste na construção de um hotel, e enquadra no projeto de expansão do Grupo Ouril, que perspetiva posicionar no mercado, como a cadeia líder de rede de Hotéis “genuinamente cabo-verdiano.

O projeto se desenvolve em 7 níveis, sendo um dele a cave, com 117 quartos com capacidade para albergar 234 hóspedes, 1 restaurante panorâmico, 1 piscina com 9m2, 1 estacionamento privado com capacidade para 33 veículos, e um conjunto de outros serviços complementares como: Spa, ginásio, jacuzzi e churrasqueira e uma sala de conferência.

Prevê-se a criação de 100 (Cem) postos de emprego aos nacionais. Pretende apostar na oferta turística com enfoque na segurança e o bem-estar dos clientes e oferecer uma dinâmica económica local valorizando as potencialidades dos produtos locais existentes.

- Um projeto ambientalmente sustentável, que adota um conjunto de tecnologias que salvaguardam os interesses socioeconómicos, ecológicos, ambientais, através de medidas corretivas capazes de potenciar os problemas previsto, levando em consideração todas as condicionantes definidas no EIA, para que haja equilíbrio entre os negócios, a sociedade e o ambiente envolvente, reduzindo assim o impacto negativo sobre o ambiente e promover o crescimento económico, com coesão social e equilíbrio ambiental;

- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de serviços pretendidos, com aposta na diversificação da oferta turística com qualidade e dinamização do fluxo turístico local, apostando na promoção tradicional e local, bem como na valorização dos valores culturais e naturais, para o crescimento do Produto Interno Bruto e reflexos positivos na balança do país.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do empreendimento “OURIL HOTEL MINDELO”, com base no disposto nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 13º, 14º e 15º todos da Lei nº 26/VIII/2013 de janeiro.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transportes e Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de março de 2020. — O Ministro do Turismo e Transportes, *Carlos Duarte Santos*, Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

Despacho conjunto n.º 11/2020**ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO**

Tendo,

A Sociedade SOARES DUNANT HOTELARIA E TURISMO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA – NIF 279706103 representado pelo Sócio: Sr. Francisco António soares, cabo-verdiano, residente em Holanda, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do empreendimento “SOARES DUNANT”, a instalar-se na Cidade dos Espargos, ilha do Sal, ao abrigo da Ata n.º 2 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 27 de fevereiro de 2020.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial de 70.000.000\$00 (setenta milhões de escudos CV), empreendimento destina-se na construção de um edifício na Praça Central da Preguiça, Cidade dos Espargos, constituído por 12 quartos, 26 camas, capaz de garantir aos clientes uma atmosfera única, de hospitalidade, conforto, elegância, harmonia e segurança, contando ainda com uma receção, lavandaria, restaurante/bar, 1 espaço cultural, espaço comercial e um sport bar. Contribuirá com a criação de 10 postos de trabalho nacionais, e apostar na oferta turística e dinamizar as noites cabo-verdianas, através de musicas ao vivo, e impulsionar os números de quartos e serviço diferenciado na cidade dos Espargos e de toda ilha, com enfoque na satisfação do bem-estar dos clientes e oferecer uma dinâmica económica local, valorizando as potencialidades existentes.

- Um projeto que preocupa com os aspetos da sustentabilidade ambiental capaz de proporcionar um equilíbrio entre o negócio, a sociedade e o ambiente envolvente com enfoque na redução dos impactos negativo sobre o ambiente e promover o crescimento económico, com coesão social e equilíbrio ambiental;

- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de serviços pretendidos, com aposta na diversificação da oferta turística com qualidade e dinamização do fluxo turístico local, apostando no aumento de alojamento alternativo, bem como na valorização cultural, para o crescimento do Produto Interno Bruto e reflexos positivos na balança do país.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do empreendimento “SOARES DUNANT”, com base no disposto nos artigos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º da Lei n.º 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12.º, 13.º, 14.º e 15.º todos da Lei n.º 26/VIII/2013 de janeiro.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transportes e Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de março de 2020. — O Ministro do Turismo e Transportes, *Carlos Duarte Santos*, Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E AMBIENTE****Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extracto do despacho n.º 409/2020 — De S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 16 de março de 2020:

É dada por finda, e a seu pedido, a comissão ordinária de serviço da senhora Vandreira Luzia Mendes Semedo, no cargo de Assessora do Ministro da Agricultura e Ambiente, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 49/2014 de 10 de setembro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 5 maio de 2020

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 24 de abril de 2020. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*

Republicação n.º 67/2020

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial*, II série n.º 49/2020 de 28 de abril, o extrato de nomeação de Delegados abaixo indicados, novamente se publica:

Extracto do despacho n.º 404/2020 — De S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 10 de fevereiro de 2020:

João Soares Gomes, Técnico Sénior nível I, Engenheiro/Técnico Florestal, nomeado nos termos do artigo 9.º do Decreto-lei n.º 59/2014 de 4 de novembro, conjugado com o n.º 7 do artigo 28.º do Decreto-lei n.º 49/2016, de 27 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 33/2019 de 17 de julho, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Delegado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação de Tarrafal.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro – no Centro de custo 40.10.20.03.01.01 - Delegação de Tarrafal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

(Visado pelo tribunal de Contas em 26 de março de 2020)

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 29 de abril de 2020. — A DSGRHFP, *Amaro Rocha*.

PARTE G**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL****Câmara Municipal**

Extrato do despacho n.º 410/2020 — De S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 25 de março de 2020:

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão de serviço de Andreia Larice Freire Semedo, nas funções de Secretária Substituta da S. Ex.ª, o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, com efeitos a partir de 1 de abril de 2020.

Câmara Municipal de São Miguel, aos 25 de março de 2020. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

| ÍNDICE | |
|---------|--|
| PARTE J | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO <i>Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação</i> |
| | Extrato de publicação de sociedade n° 147/2020: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foram feitas as alterações à matrícula da sociedade comercial “ÁGUAS DE PORTO NOVO SA”.102 Extrato de publicação de sociedade n° 148/2020: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de aumento de capital social da sociedade comercial denominada “360° SAL ENEL, Sociedade Unipessoal, Lda.”.102 STEEL, SARL LDA. <i>Assembleia Geral:</i> Convocatória n° 1/2020: Convocando os accionistas da “STEEL, SARL LDA.”, para se reunirem em Assembleia Geral da Sociedade.102 |

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de publicação de sociedade nº 147/2020

EXTRATO

CONSERVADORA/NOTÁRIA: ALÍCIA PATRÍCIA DA CRUZ DA LUZ

Certifico para efeitos de publicação, as alterações feitas à matrícula da sociedade comercial “Águas de Porto Novo SA, matriculada sob o nº 253978343/120110209, nesta Conservatória e Cartório Notarial, à meu cargo

Renuncia dos cargos dos administradores, Vladimir João de Oliveira Lopes Dias da Fonseca, que representava o Estado de Cabo Verde e sua substituição por nomeação por Ariel Cruz Assunção, NIF 114371997 e Fermin Silvera Perera, que representava a sociedade Águas de Ponta Preta Lda. e sua substituição, por nomeação por Rita de la Pena Silvera Negrin, NIF 171002407.

Está conforme:

Cidade do Porto Novo, aos 17 de março de 2020. — A Conservadora-Notária, *Alicia Patricia da Cruz da Luz*.

Extrato de publicação de sociedade nº 148/2020

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Maria

A CONSERVADORA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA.

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de Aumento de Capital Social da Sociedade Comercial denominada “360° Sal Enel, Sociedade Unipessoal, Lda.”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o capital social de 10.000\$00 (dez mil escudos), com o Número de Comerciante 238383008/ 2905320160104, nos seguintes termos:

- Aumento Capital:

- Modalidade do aumento: novas entradas;

- Montante do aumento: 2.700.000\$00 (dois milhões e setecentos mil escudos);

- Montante após aumento: 2.710.000\$00 (dois milhões setecentos e dez mil escudos);

- Causa: Deliberação constante da Acta nº 01/ 2020, de 24 de março;

- Artigo Alterado: Artigo 4º dos Estatutos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 21 de abril de 2020.
— A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*.

oço

STEEL, SARL LDA.

Assembleia Geral

Convocatória nº 1/2020

PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

de 23 de maio

Nilza Maria Miranda Fortes Spencer, viúva, natural da freguesia da N. Sra. da Luz, Ilha de S.Vicente, com NIF 102150770, residente na cidade do Mindelo vem, na qualidade de Presidente da Mesa de Assembleia Geral da empresa comercial “ STEEL SARL”, de direito cabo-verdiano, com sede na Zona Industrial Sul, em Chã de Cemitério, Ilha de S.Vicente, com NIF 200 505 181 e nos termos do disposto nos Artigos 16º e 17º dos Estatutos da mesma, convocar os senhores acionistas para reunirem em Assembleia-Geral Ordinária, no dia 23 de Maio de 2020, pelas 10:00 horas, nas instalações da STEEL SARL, na Zona Industrial Sul, S.Vicente, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Discutir, aprovar ou modificar o Relatório, Balanço e Contas do Conselho de Administração e o parecer do Conselho Fiscal relativo ao ano de 2019;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
3. Proceder à apreciação geral da gestão e fiscalização da sociedade;
4. Autorizar o Conselho de Administração a contrair um empréstimo de médio - longo prazo, junto do BCA;
5. Proceder à reapreciação e a votação da proposta do Conselho de Administração, para aumento de capital social da sociedade, em conformidade com a deliberação da acta nº 02/2019;
6. Diversos.

Presidente da Mesa de Assembleia Geral, no Mindelo, aos 22 de abril de 2020. — Presidente, *Nilza Maria Miranda Fortes Spencer*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.